DECRETO N.º 37.900, DE 29/04/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7° DA EC 41/2003;

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora SONIA MARIA BARBOSA, Matrícula n.º 2.147, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão "T", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 34/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal